



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**EE. "PROFª MARIA GALANTE NORA"**

Av. Antonio Pereira da Silva, 1145 – Jd. Belo Horizonte  
CEP 15041-010 – São José do Rio Preto / SP – Fone (17) 3236-4366  
E-mail – e043059a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2025**  
**Vice-Diretor Escolar Noturno**

O Diretor de Escola da EE Maria Galante Nora Profª, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06- 2022, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Vice-Diretor Escolar, para atuar na Escola abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto.

**I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2025**

- EE Maria Galante Nora Profª – 1 vaga

**II – Disposições Iniciais**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**III – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

- a) o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:
  - 1 – diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia (frente e verso);
  - 2 – diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 – certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 – caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular,



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**EE. "PROFª MARIA GALANTE NORA"**

Av. Antonio Pereira da Silva, 1145 – Jd. Belo Horizonte  
CEP 15041-010 – São José do Rio Preto / SP – Fone (17) 3236-4366  
E-mail – e043059a@educacao.sp.gov.br

acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela **Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE:**

- a) Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
  - b) Curso de Formação "Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
  - c) Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas;
  - d) Curso de Formação "PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2. ", com carga horária mínima de 80 horas;
- 5 – ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- 6 – pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- 7 – carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- 8 – participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- 9 – substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 9/2024 e 52/2022;
- 10 – ter licenciatura plena, em qualquer componente curricular.

#### **IV – Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação, Painel BI, Escola Total e Plano de Ação da Unidade Escolar.

#### **V – Entrevista**

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de forma presencial e agendada via telefone cadastrado na inscrição.

#### **VI – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**EE. "PROFª MARIA GALANTE NORA"**

Av. Antonio Pereira da Silva, 1145 – Jd. Belo Horizonte  
CEP 15041-010 – São José do Rio Preto / SP – Fone (17) 3236-4366  
E-mail – e043059a@educacao.sp.gov.br

- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2024) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens c deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- e) Telefone de contato, para agendamento da entrevista.

**VII – Das inscrições – Entrega Presencial das Propostas de Trabalho:**

**Local:** A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar, Avenida Antônio Pereira da Silva, 1.145, Jardim Belo Horizonte, São José do Rio Preto/SP, com entrega da proposta de trabalho até às 17 horas, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

**Data:** dias 22 e 23 de janeiro de 2025.

**Horário das ENTREVISTAS:**

Serão agendadas via telefone cadastrado na inscrição.

**VIII – Das Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 20 horas serão no período noturno.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

São José do Rio Preto, 20 de janeiro de 2025

---

Geisa Aparecida Capobianco Quintas Cunha  
RG 40.359.636-1  
Diretor de Escola